

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO**PORTARIA Nº 95, DE 02 DE JULHO DE 2024**

Nomeia Lilian Suzuki para atuar como representante da Comissão de Orientação e Fiscalização na Mediação do Processo Investigativo nº 21/18, em trâmite no Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região

A PRESIDENTE E A SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Art. 63 do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP 11/19), que determina como prioridade, na medida do possível, a reparação dos possíveis danos oriundos das infrações sob apuração, assim como a busca de uma solução consensual e do restabelecimento do diálogo entre as partes envolvidas;

CONSIDERANDO o Art. 22 do Regimento Interno do CRPSP (Resolução CFP 05/23), que determina que as Comissões serão integradas por Conselheiras/os, indicadas/os pelo Plenário, por Psicólogas/os e convidadas/os por meio de Portaria da/o Presidente.

DECIDEM:

Art. 1º - Nomear Lilian Suzuki para atuar como representante da Comissão de Orientação e Fiscalização na Mediação do Processo Investigativo nº 21/18 , em trâmite no Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TALITA FABIANO DE CARVALHO

Conselheira Presidenta do CRP/06

MARTA ELIANE DE LIMA

Conselheira Secretária do CRP/06



Documento assinado eletronicamente por **Marta Eliane de Lima, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 02/07/2024, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidente**, em 02/07/2024, às 22:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1663738** e o código CRC **E27DD1E8**.

Referência: Processo nº 570600337.000001/2024-96

SEI nº 1663738